



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM FEVEREIRO DE 2025.

As nove horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Vagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de Janeiro de 2025 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de janeiro, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 4.848.733,52, correspondendo a aproximadamente 1,48% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de janeiro de 2025, destacaram que a carteira do IPREJI ficou acima da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 0,64%, que se trata de IPCA + 5,10% a.a, e a rentabilidade acumulada alcançado até o mês de janeiro de 2025 foi de 1,48%, estando 0,84% acima da meta de rentabilidade estipulada; 3) Continuando, O Senhor Presidente, demonstrou a Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao exercício 2024, sendo analisada de forma preliminar pelos conselheiros presentes, que após análises se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2025 foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO de forma tempestiva, após demonstrada pelo Presidente e analisada pelos presentes, restou aprovada por este conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente, Marcelo Vagner da Silva, deu por encerrada a reunião às dez horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada por todos, a qual assino. Ji-Paraná, dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros

Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino

Conselheiro

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAGNER DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 20/02/2025 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO, Membro Conselho Fiscal de Previdência**, em 20/02/2025 às 10:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARLEI DE BARROS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 20/02/2025 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1564695** e o código verificador **AD1439A4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARIA GLARETE MENSCH	***.033.909-**	21/02/2025 08:17
2	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	***.989.832-**	21/02/2025 18:55
3	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	***.989.832-**	27/02/2025 10:15

Referência: [Processo nº 4-202/2025](#).

Docto ID: 1564695 v1